



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.655 de 5 de junho de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.268.159,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		08.244.0892.2.493.00		
Ficha	1358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.600,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	077	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500.000,00
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	080	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.090.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	847	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 140.000,00
Ficha	851	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 203.559,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1230	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 325.000,00
Total				R\$ 3.268.159,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	190	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.100.000,00
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	203	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.400.000,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	224	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 768.159,00
Total				R\$ 3.268.159,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2025.

Município de Presidente Prudente, 5 de junho de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração